



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2018 - Condado – PB, em 05 de Dezembro de 2018 - Edição Extraordinária nº. 038

EXPEDIENTE

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Constitucional

VALDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Prefeito

JULIANA MOURA P. DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

EVERCTON HYAGO FERNANDES COSTA
Assessor de Comunicação

FRANÇUI RAMALHO DA SILVA FILHO
Secretário de Administração e Planejamento

ROBERTA WALERIA R. FORMIGA PAIXÃO
Secretária de Finanças

JOSE ZEZITO DOS SANTOS
Sec. de Obras Públicas e Serviços Urbanos

XIRLENE JUVINO DE SOUZA
Secretária de Saúde

MARCILIO JORGE BATISTA DE LACERDA
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

VANDERLUCIA VIERA DA SILVA
Sec. de Ação e Promoção Social

ALBERTO DE ALBUQUERQUE FERNANDES
Secretário de Educação

FRANCISCO GOMES
Secretário de Esporte, Turismo e Lazer

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO nº. 060/2018

*DECLARA LUTO OFICIAL NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
CONDADO PB.*

Caio Rodrigo Bezerra Paixão, Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o falecimento do servidor publico Francisco Sebastião dos Santos, ocorrido em 04/12/2018 e;

CONSIDERANDO o desejo em prestar-lhe uma justa e última homenagem.

DECRETA:

Artigo 1º - É declarado luto oficial a partir do dia 05/12/2018 ao dia 07/12/2018 do corrente ano, em decorrência do falecimento de Francisco Sebastião dos Santos, em todo território do Município de Condado.

Artigo 2º. Por força do artigo anterior fica determinada a atividade funcional da sede da prefeitura no dia 05/12/2018 com horário corrido.

Parágrafo único. Durante o período decretado luto oficial não serão suspensas as atividades consideradas de natureza essencial, as prestadas pelas Secretarias: Saúde - que deverá manter em funcionamento os serviços junto as Unidades de Saúde da Família, bem como plantão de ambulância; Obras Publicas e Serviços Urbanos – no tocante à limpeza pública e coleta de lixo.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, em 05 de Dezembro de 2018.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-